

COMUNICADO AO MERCADO

SUSPENSÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DO

SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 43.741.171/0001-84

Código ISIN: BRSNELCTF010

Código de negociação na B3: SNEL11

Tipo ANBIMA: Híbrido Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Outros

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/201, obtido em 13 de novembro de 2023

O **SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 43.741.171/0001-84 (“**Fundo**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-033, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de coordenador líder (“**Coordenador Líder**”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 15º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**”), vêm a público **COMUNICAR** que:

1. A CVM enviou, nesta data, o Ofício nº 307/2023/CVM/SRE/GER-2, por meio do qual foi suspensa temporariamente a Oferta, com fundamento no artigo 70, inciso I, c/c artigo 16, da Resolução CVM 160, em decorrência da destinação da Taxa de Ingresso informada no Estudo de Viabilidade, constante do Anexo I ao Prospecto Definitivo.
2. Em função do disposto acima, nos termos do artigo 71, §1º, da Resolução CVM 160, os investidores que já tiverem aderido à Oferta poderão revogar a sua aceitação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados deste comunicado, com a restituição integral dos valores eventualmente já aportados.
3. Em decorrência da suspensão temporária da Oferta, o cronograma estimativo constante da seção 5.1 do Prospecto Definitivo anteriormente divulgado será alterado, sendo que as novas datas serão divulgadas oportunamente.
4. Reforçamos que, para a tomada de decisão dos Investidores, devem ser consideradas apenas as informações do Prospecto Definitivo e dos demais documentos da Oferta.
5. Por fim, tão logo informado a respeito do Ofício, o Fundo, a Administradora, o Coordenador Líder e a Gestora tomarão todas as medidas cabíveis para sanar os vícios que levaram à suspensão da Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Este comunicado, o Prospecto Definitivo e eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM, da B3, do Fundos.NET, administrado pela B3, e da ANBIMA, nos seguintes websites:

Coordenador Líder: <https://www.guide.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em “Fundos Imobiliários” e “Em andamento”, em seguida em “Sunos Energias Limpas FII – 2ª Emissão Público em Geral” e então localizar a opção desejada);

Administradora: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/index.html> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por “SUNO” na barra de pesquisa exibida e clicar em “SUNO ENERGIAS LIMPAS FII”, e então localizar a opção desejada);

Gestora: <https://www.suno.com.br/asset/fundos/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em “SNEL11”, e então localizar a opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (Para acessar os documentos da Oferta neste website, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, selecionar “Consulta de Informações”, clicar em “Valor Mobiliário” e selecionar “Cotas de FII”, clicar em “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário”, e, então, localizar o “Prospecto”).

Fundos.NET, administrado pela B3:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/pesquisarGerenciadorDocumentosCVM?paginaCertificados=false&tipoFundo=1> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida em “fundos registrados”, buscar por “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário” e acessar “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e

B3: www.b3.com.br (neste website e clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, em “Ofertas públicas de renda variável”, clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Suno Energias Limpas Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, localizar a opção desejada).

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A ADMINISTRADORA, COM A GESTORA E/OU NA CVM.

São Paulo, 20 de dezembro de 2023

Coordenador Líder



Administradora



Gestora



Assessor Legal

